

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 10 (07/03/2021 a 13/03/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Dependente – R(t)	15
Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da covid-19 em populações	21

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

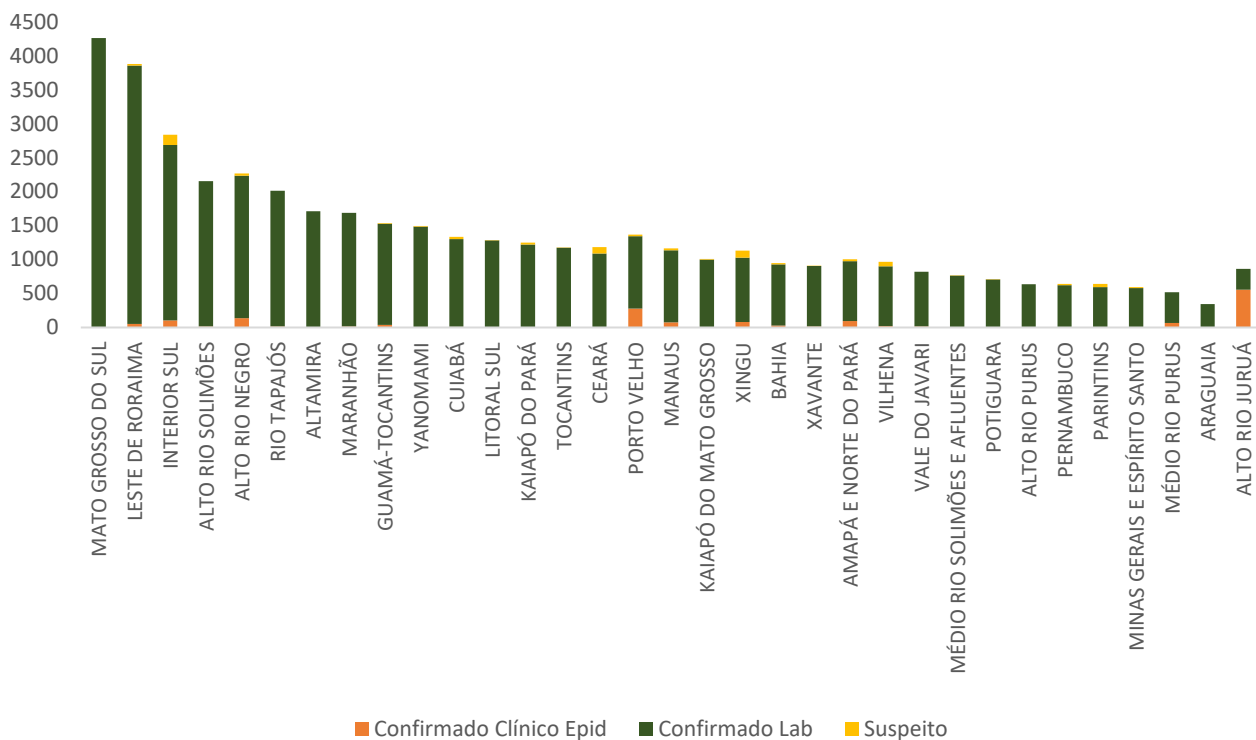
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 25 de março de 2020 até o dia 13 de março de 2021 (Semana Epidemiológica 10), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 102.041 casos, dos quais 44.715 (43,8%) foram confirmados, 55.766 (54,7%) descartados, 798 (0,8 %) foram excluídos e 762 (0,7%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados para COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 43.061 por critério laboratorial e 1.654 por clínico-epidemiológico. Do total de casos positivos, 611 (1,4%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3).

O DSEI Alto Rio Juruá apresentou a maior proporção de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 64,3% (555 de 863 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 280 (20,8%) dos seus 1.344 casos.

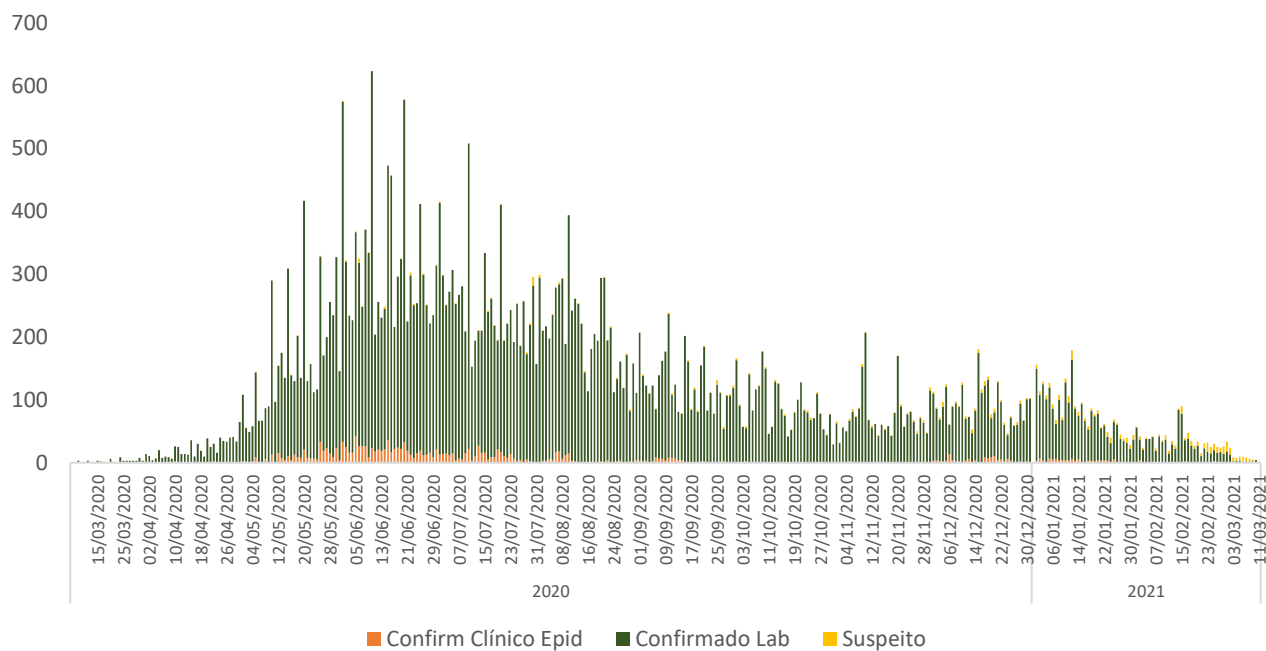
Figura 1 – Classificação dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 10 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021 sujeitos a revisões.

A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de COVID-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

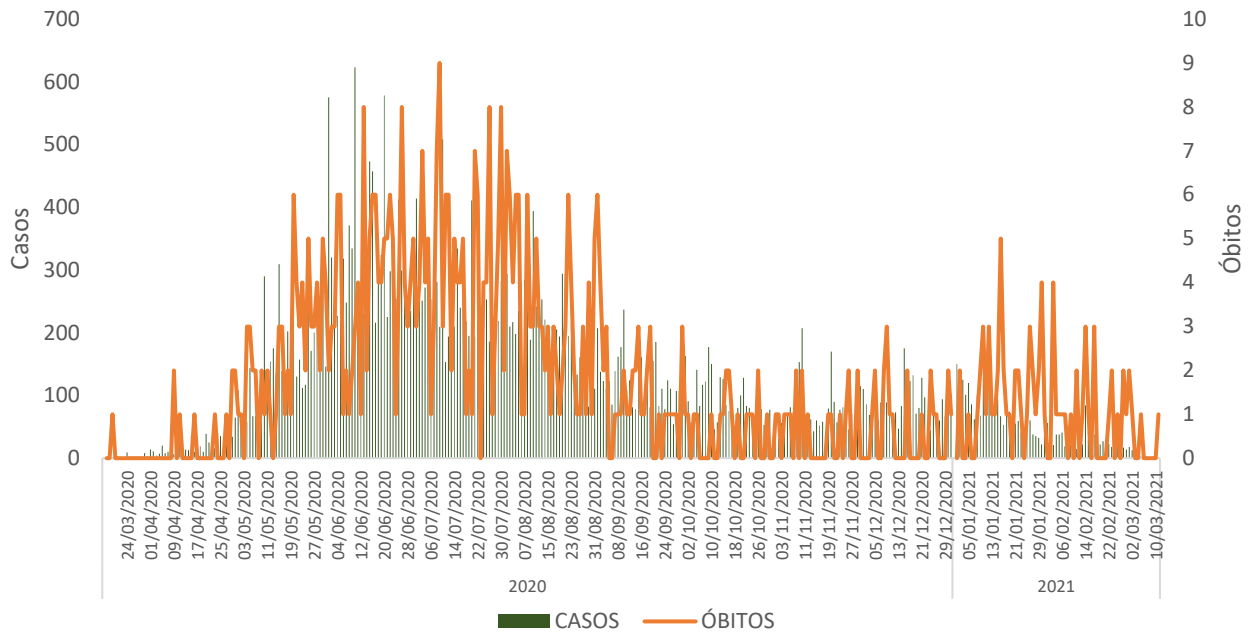
Figura 2 – Distribuição dos casos de COVID-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 10 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

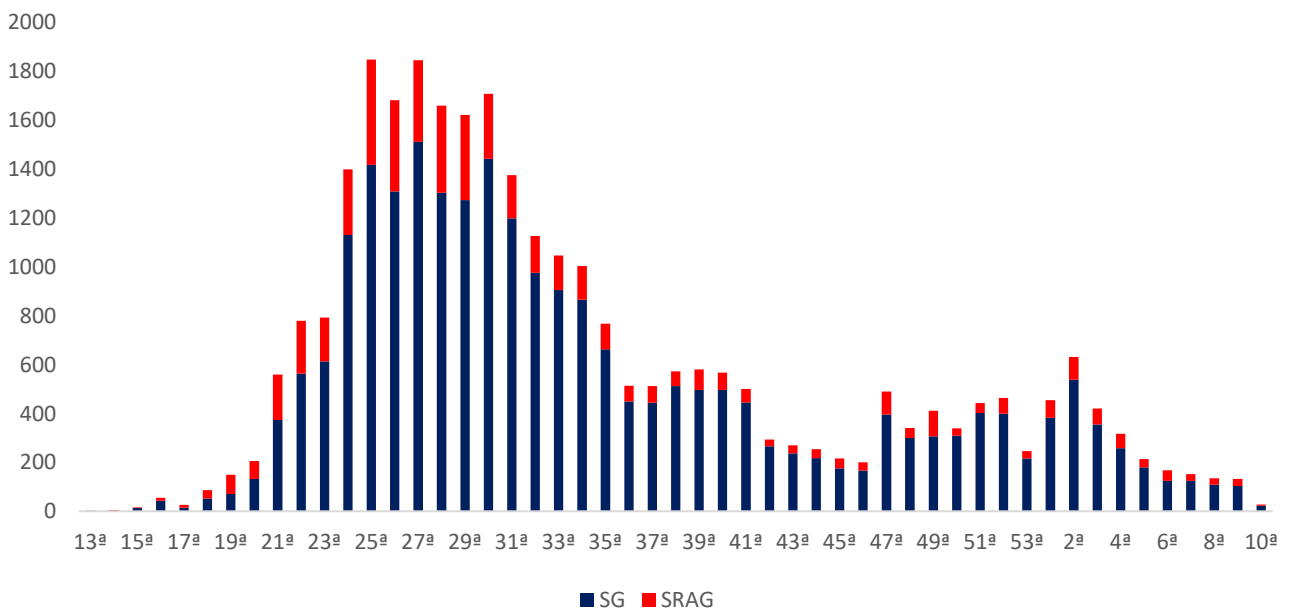
Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 10 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 44.715 casos confirmados, 24.311 (54,3%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 5.319 (11,9%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 8.693 (19,4%), assintomáticos; e 6.392 (14,3%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 24.317/54,4%), febre (n= 22.994/51,4%) e dor de garganta (n= 16.605/37,1%).

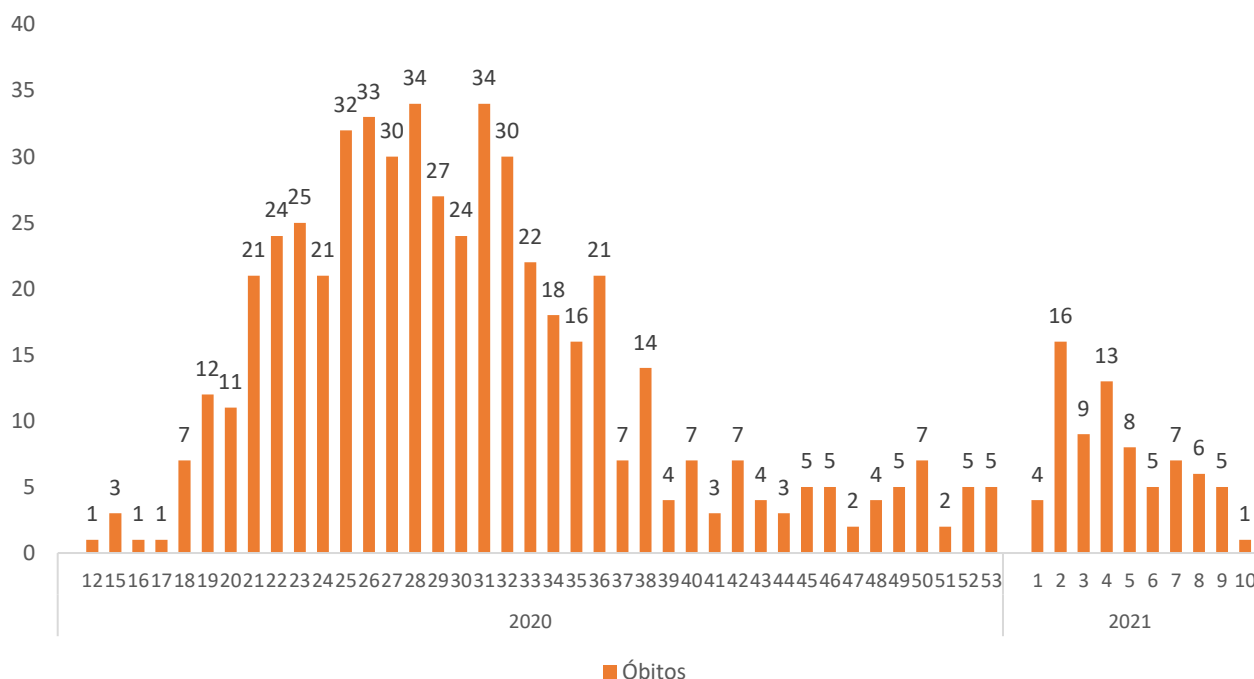
Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 10 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). As semanas epidemiológicas 26, 28 e 31 de 2020, concentraram o maior número de óbitos por COVID-19 até o momento. Houve um aumento de óbitos na SE 2 de 2021. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 7 a SE 10 de 2021, concentram 3,1% dos óbitos acumulados.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 10 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 5.915,5 por 100.000 habitantes, e a taxa de mortalidade foi de 80,8 por 100.000 habitantes. A região norte se manteve com o maior número de casos (25.945), sendo a região que compreende 50% da população indígena. A região de maior incidência foi a centro-oeste (6.955,6 casos por 100.000 habitantes). Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste também apresentou a maior taxa (2,1), sendo 1,5 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (38.382,3 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (20.044,1 por 100.000 habitantes) seguido por Kaiapó do Pará (19.700,1 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (17.588,2 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (292), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (147,0 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (324,5 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (225,3 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 10 de 2021

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	25.945	292	6.820,2	76,8	1,1
Altamira	4.463	1.713	2	38.382,3	44,8	0,1
Alto Rio Juruá	18.192	863	10	4.743,8	55,0	1,2
Alto Rio Negro	28.766	2.234	25	7.766,1	86,9	1,1
Alto Rio Purus	12.698	638	7	5.024,4	55,1	1,1
Alto Rio Solimões	71.068	2.155	47	3.032,3	66,1	2,2
Amapá e Norte do Pará	13.048	978	5	7.495,4	38,3	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.526	17	8.730,5	97,3	1,1
Kaiapó do Pará	6.203	1.222	9	19.700,1	145,1	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.859	60	7.265,5	113,0	1,6
Manaus	31.478	1.136	16	3.608,9	50,8	1,4
Médio Rio Purus	7.803	517	5	6.625,7	64,1	1,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	765	11	3.391,9	48,8	1,4
Parintins	16.620	596	12	3.586,0	72,2	2,0
Porto Velho	10.733	1.344	11	12.522,1	102,5	0,8
Rio Tapajós	13.332	2.016	16	15.121,5	120,0	0,8
Tocantins	12.618	1.176	10	9.320,0	79,3	0,9
Vale do Javari	6.308	822	2	13.031,1	31,7	0,2
Vilhena	5.898	899	15	15.242,5	254,3	1,7
Yanomami	28.037	1.486	12	5.300,1	42,8	0,8
Região Centro-Oeste	127.193	8.847	187	6.955,6	147,0	2,1
Araguaia	5.855	346	7	5.909,5	119,6	2,0
Cuiabá	7.397	1.301	24	17.588,2	324,5	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	1.000	5	20.044,1	100,2	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	4.263	85	5.417,3	108,0	2,0
Xavante	22.188	908	50	4.092,3	225,3	5,5
Xingu	8.072	1.029	16	12.747,8	198,2	1,6
Região Nordeste	164.374	5.374	62	3.269,4	37,7	1,2
Alagoas e Sergipe	12.483	331	5	2.651,6	40,1	1,5
Bahia	33.054	931	8	2.816,6	24,2	0,9
Ceará	26.966	1.092	8	4.049,5	29,7	0,7
Maranhão	37.819	1.687	27	4.460,7	71,4	1,6
Pernambuco	38.843	624	10	1.606,5	25,7	1,6
Potiguara	15.209	709	4	4.661,7	26,3	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	4.549	70	5.420,7	83,4	1,5
Interior Sul	41.834	2.687	46	6.423,0	110,0	1,7
Litoral Sul	25.052	1.281	17	5.113,4	67,9	1,3
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	581	7	3.411,0	41,1	1,2
Total	755.898	44.715	611	5.915,5	80,8	1,4





































Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguem uma tendência de redução para a maioria dos DSEI (Tabela 2). É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 10 de 2021, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. Apenas 12 dos DSEI registraram óbitos nas últimas quatro SE. Durante a SE 10 de 2021, somente Minas Gerais e Espírito Santo reportaram a ocorrência de óbito por COVID-19 (tabela 3).

A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 5 e 6 de 2021; e o segundo período aos casos acumulados das SE 7 e 8 de 2021. Ao todo, 8 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período. Entre os dois períodos comparados, apresentaram um maior aumento na taxa de incidência os DSEI Altamira (de 6,0 vezes) e Bahia (de 2,4 vezes). Houve um aumento na mortalidade no segundo período no DSEI Alto Rio Purus (15,8 vezes).

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 10 de 2021

DSEI	Semana epidemiológica																																			Total	
	2020																	2021																			
	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
ALAGOAS E SERGIPE	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	12	7	21	12	5	6	9	11	5	0	331							
ALTAMIRA	73	21	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	37	56	82	145	174	83	76	42	32	18	1	12	12	142	1	1	0	1713							
ALTO RIO JURUÁ	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	4	1	4	5	6	0	2	0	1	0	1	8	0	0	0	0	863								
ALTO RIO NEGRO	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	9	5	13	38	25	13	8	7	6	4	1	0	0	2234								
ALTO RIO PURUS	2	8	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	3	2	10	9	6	3	3	3	2	638								
ALTO RIO SOLIMÕES	21	26	29	27	23	20	60	19	16	18	6	8	3	2	6	10	10	6	26	13	20	30	11	10	10	7	4	7	2155								
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	7	6	1	1	2	0	0	0	0	978								
ARAGUAIA	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	4	12	0	0	1	1	0	0	0	346								
BAHIA	19	60	62	30	10	2	9	6	10	15	7	0	2	3	13	10	3	1	2	0	0	1	0	1	4	9	3	0	931								
CEARÁ	28	34	24	31	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	16	9	20	7	4	17	13	11	16	25	17	25	29	11	1092								
CUIABÁ	35	5	7	5	29	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1301								
GUAMÁ-TOCANTINS	9	13	8	6	31	9	10	13	15	6	16	8	1	1	1	5	2	2	3	5	2	9	3	3	5	2	0	0	1526								
INTERIOR SUL	86	40	40	59	60	47	102	67	51	69	34	34	57	64	33	13	16	14	21	19	19	10	13	18	18	29	12	12	2687								
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	4	12	13	0	3	3	2	5	0	1000								
KAIAPÓ DO PARÁ	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	2	29	4	4	0	0	1	4	1	1	0	6	2	1	0	0	0	0	1222								
LESTE DE RORAIMA	7	21	14	25	56	38	37	23	48	25	93	244	99	60	118	63	145	21	93	43	177	30	53	5	7	2	0	0	3859								
LITORAL SUL	39	42	31	41	67	55	93	42	61	19	31	25	21	8	19	11	16	10	24	29	56	33	11	23	21	9	4	1	2	1281							
MANAUS	9	26	12	2	0	20	15	5	2	7	1	5	12	19	17	17	3	13	59	65	29	34	19	12	15	7	0	0	1136								
MARANHÃO	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	1687								
MATO GROSSO DO SUL	337	170	96	71	53	68	38	36	68	41	63	68	70	53	52	46	59	83	44	50	49	34	24	37	14	8	15	9	0	4263							
MÉDIO RIO PURUS	22	39	93	11	1	2	22	11	2	10	1	0	7	9	6	25	4	4	0	3	4	2	0	0	0	0	0	0	517								
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	16	47	62	74	29	14	25	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	1	7	9	2	0	1	0	0	0	0	765								
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	7	17	23	27	26	26	25	31	42	31	29	20	17	13	4	0	581							
PARINTINS	6	8	12	37	19	21	32	42	66	44	18	51	33	31	23	9	0	1	13	7	13	0	0	0	0	0	0	0	596								
PERNAMBUCO	10	15	13	22	28	29	7	6	7	4	21	9	26	15	24	12	10	3	16	14	15	10	6	1	1	0	2	0	624								
PORTO VELHO	7	55	25	8	1	12	16	11	47	43	12	7	5	13	16	39	53	53	29	41	39	25	16	1	0	0	0	0	1344								
POTIGUARA	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	4	6	7	0	5	10	6	1	0	0	709								
RIO TAPAJÓS	11	18	61	23	11	10	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3	14	25	8	1	3	2016								
TOCANTINS	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	45	41	20	40	47	30	12	5	1	0	0	0	0	1176								
VALE DO JAVARI	3	16	7	6	14	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	15	3	5	0	0	1	0	0	0	822								
VILHENA	20	26	11	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	5	13	36	76	20	16	2	10	7	1	0	0	899								
XAVANTE	81	21	36	28	16	26	24	14	5	5	13	0	0	21	9	2	4	2	4	5	6	1	1	4	3	2	2	0	908								
XINGU	14	20	37	8	12	11	13	7	4	11	15	12	17	19	79	51	51	38	55	44	57	36	5	27	8	7	6	0	1029								
YANOMAMI	6	60	79	82	94	24	32	24	61	17	18	9	27	6	7	15	47	97	18	31	21	29	22	3	0	1	0	0	1486								
Total	994	970	1032	804	847	698	845	560	591	462	421	675	552	461	637	601	742	540	682	662	710	442	283	268	198	312	120	53	9	44715							

Semanas anteriores a SE 35 foram ocultadas.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Tabela 3. Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, até a SE 10 de 2021

DSEI	2020														2021										Total					
	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	1	2	3	4	5		6	7	8	9	10
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALTAMIRA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	4	0	0	1	0	0	25
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7	
ALTO RIO SOLIMÕES	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	1	1	2	0	1	0	47
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ARAGUAIA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
BAHIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8
CEARÁ	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
CUIABÁ	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
INTERIOR SUL	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	2	2	1	0	0	0	0	4	1	1	1	1	0	1	2	0	46
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	60
LITORAL SUL	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	17
MANAUS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	16
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27
MATO GROSSO DO SUL	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	4	0	3	1	1	0	1	1	0	0	0	85
MÉDIO RIO PURUS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	7
PARINTINS	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	10
PORTO VELHO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	11
POTIGUARA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
RIO TAPAJÓS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
TOCANTINS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VILHENA	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
XAVANTE	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	50
XINGU	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
YANOMAMI	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	12
Total	16	21	7	14	4	7	3	7	4	3	5	5	2	4	5	7	2	5	5	4	16	9	13	8	5	7	6	5	1	611

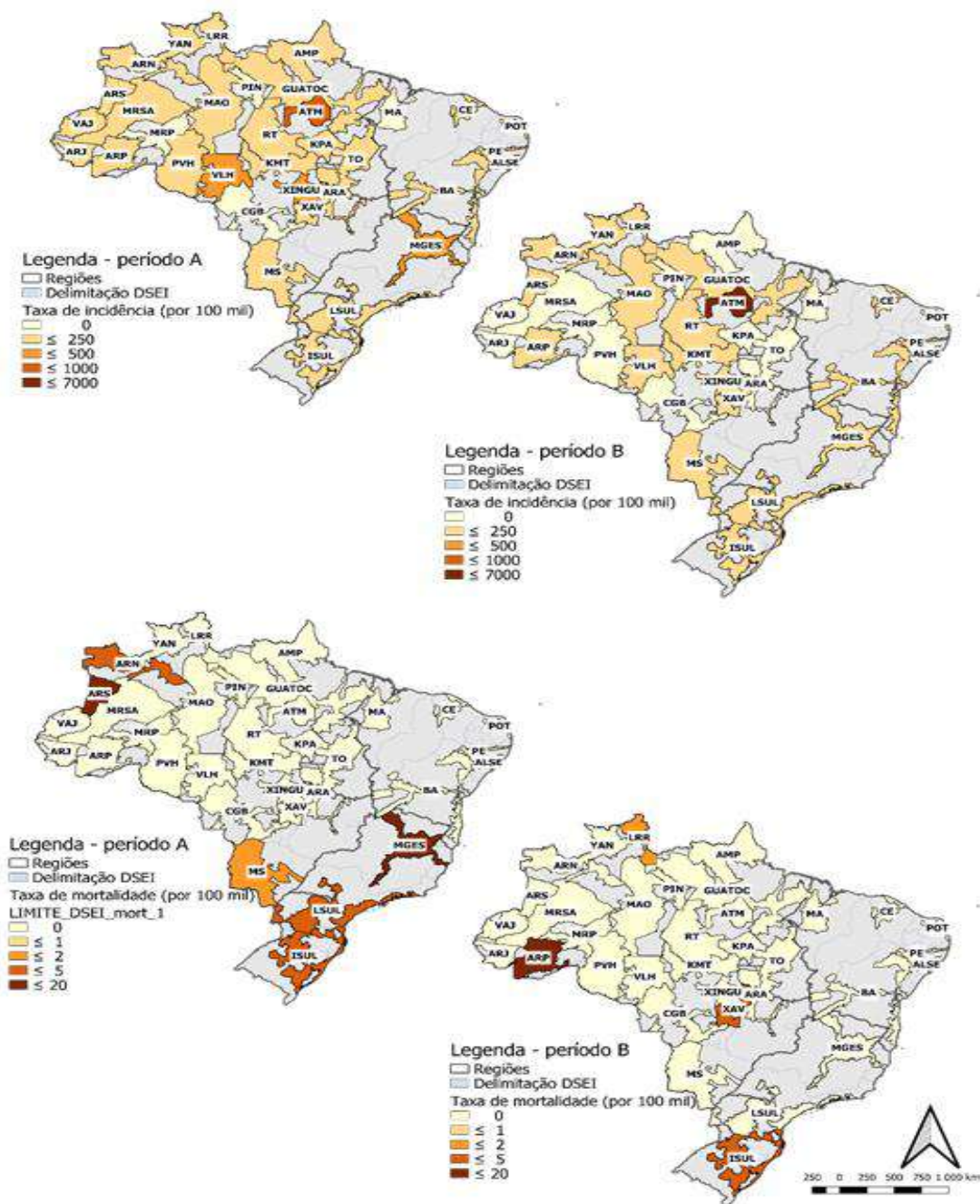
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por COVID-19. Brasil por DSEI, nas SE 5 a 6 de 2021 e SE 7 a SE 8 de 2021

DSEI	SE 5 a 6		SE 7 a 8		Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período	Razão de taxas de incidência	Razão de taxas de mortalidade
	Casos Novos	Óbitos Novos	Casos Novos	Óbitos Novos						
Alagoas e Sergipe	11	0	88,1	0,0	20	0	160,2	0,0	1,8	
Altamira	24	0	537,8	0,0	143	0	3.204,1	0,0	6,0	
Alto Rio Juruá	8	0	44,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Alto Rio Negro	10	4	34,8	13,9	1	1	3,5	3,5	0,1	0,3
Alto Rio Purus	9	0	70,9	0,0	6	2	47,3	15,8	0,7	*
Alto Rio Solimões	20	2	28,1	2,8	11	2	15,5	2,8	0,6	1,0
Amapá e Norte do Pará	2	0	15,3	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Araguaia	2	0	34,2	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Bahia	5	0	15,1	0,0	12	0	36,3	0,0	2,4	
Ceará	42	0	155,8	0,0	54	0	200,3	0,0	1,3	
Cuiabá	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Guamá-Tocantins	6	0	34,3	0,0	7	0	40,0	0,0	1,2	
Interior Sul	36	2	86,1	4,8	41	1	98,0	2,4	1,1	0,5
Kaipó do Mato Grosso	6	0	120,3	0,0	7	0	140,3	0,0	1,2	
Kaipó do Pará	1	0	16,1	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Leste de Roraima	12	0	22,6	0,0	2	1	3,8	1,9	0,2	*
Litoral Sul	44	1	175,6	4,0	13	1	51,9	4,0	0,3	1,0
Manaus	27	0	85,8	0,0	7	1	22,2	3,2	0,3	*
Maranhão	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Mato Grosso do Sul	51	1	64,8	1,3	23	1	29,2	1,3	0,5	1,0
Médio Rio Purus	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Médio Rio Solimões e Afluentes	1	0	4,4	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Minas Gerais e Espírito Santo	49	0	287,7	0,0	30	1	176,1	5,9	0,6	*
Parintins	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Pernambuco	2	1	5,1	2,6	2	0	5,1	0,0	1,0	0,0
Porto Velho	1	0	9,3	0,0	0	1	0,0	9,3	0,0	*
Potiguará	16	0	105,2	0,0	1	0	6,6	0,0	0,1	
Rio Tapajós	17	0	127,5	0,0	33	0	247,5	0,0	1,9	
Tocantins	1	0	7,9	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Vale do Javari	1	0	15,9	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Vilhena	17	0	288,2	0,0	1	0	17,0	0,0	0,1	
Xavante	7	2	31,5	9,0	4	0	18,0	0,0	0,6	0,0
Xingu	35	0	433,6	0,0	13	0	161,1	0,0	0,4	
Yanomami	3	0	10,7	0,0	1	1	3,6	3,6	0,3	*
Total	466	13	61,6	1,7	432	13	57,2	1,7	0,9	1,0

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI, Brasil, SE 05 a 06 de 2021(A) e SE 07 a 08 de 2021(B)



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de ≥ 80 anos (2.996,3 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70 - 79 anos (2.754,4 por 100.000 habitantes). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 1.246,8 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (670,8 por 100.000 hab.).

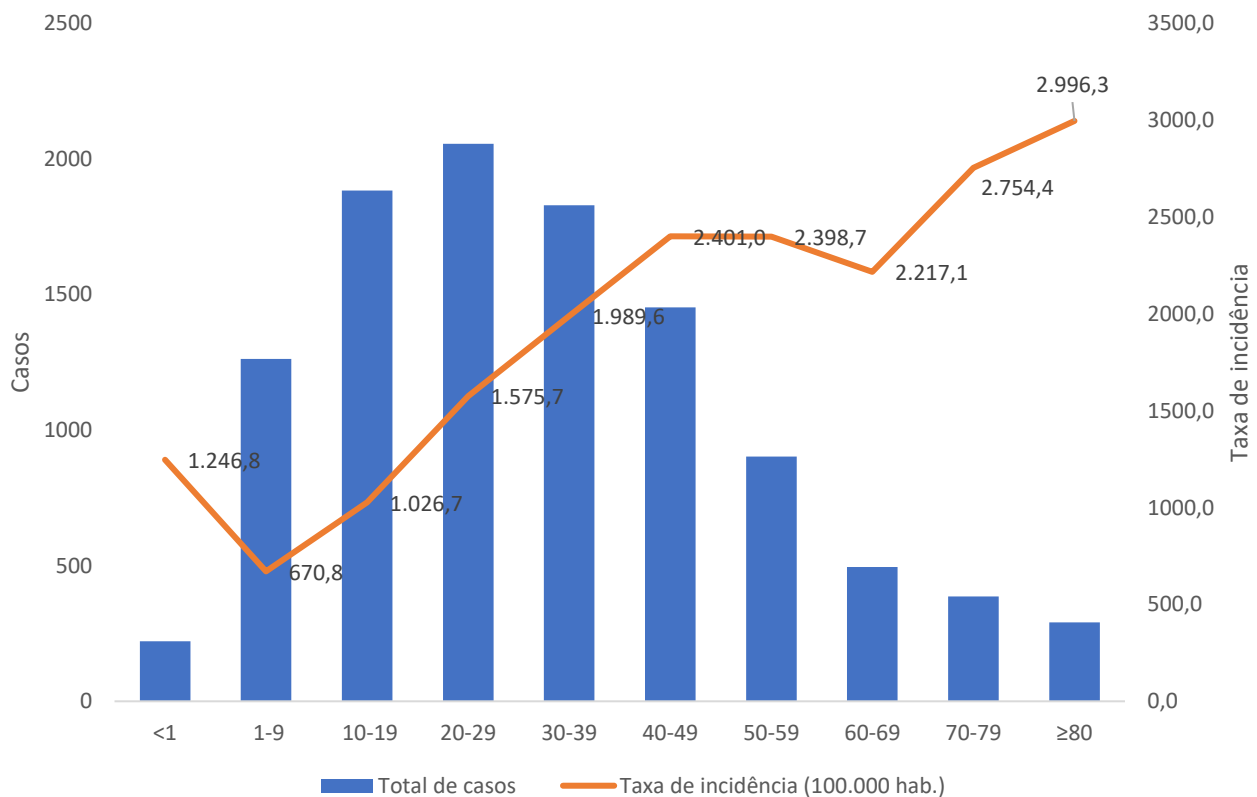
Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que a taxa de incidência é maior em homens do que em mulheres nas faixas etárias menores de um ano, 1 a 9 anos, entre 60 e 69 anos e acima ou igual a 80 anos (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 10 de 2021

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F	Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F
	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência (100.000 hab.)		Fem	Mas	Total de Óbitos	Fem	Mas	Taxa de mortalidade e (100.000 hab.)	
<1	90	131	221	1022,6	1468,0	1246,8	1,4	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
1-9	563	699	1262	607,9	731,7	670,8	1,2	5	0	5	5,4	0,0	2,7	0,0
10-19	1112	771	1883	1227,4	830,7	1026,7	0,7	0	6	6	0,0	6,5	3,3	0,0
20-29	1265	791	2056	1910,3	1230,9	1575,7	0,6	0	3	3	0,0	4,7	2,3	0,0
30-39	1030	799	1829	2256,4	1726,4	1989,6	0,8	37	21	58	81,1	45,4	63,1	0,6
40-49	775	678	1453	2666,8	2155,4	2401,0	0,8	2	9	11	6,9	28,6	18,2	4,2
50-59	498	404	902	2777,9	2053,3	2398,7	0,7	14	28	42	78,1	142,3	111,7	1,8
60-69	227	268	495	2132,3	2294,5	2217,1	1,1	22	39	61	206,7	333,9	273,2	1,6
70-79	241	146	387	3299,1	2164,6	2754,4	0,7	26	33	59	355,9	489,3	419,9	1,4
≥80	134	157	291	2694,0	3313,6	2996,3	1,2	57	35	92	1146,0	738,7	947,3	0,6
Total	5935	4844	10779	1587,8	1267,7	1426,0	0,8	163	174	337	43,6	45,5	44,6	1,0

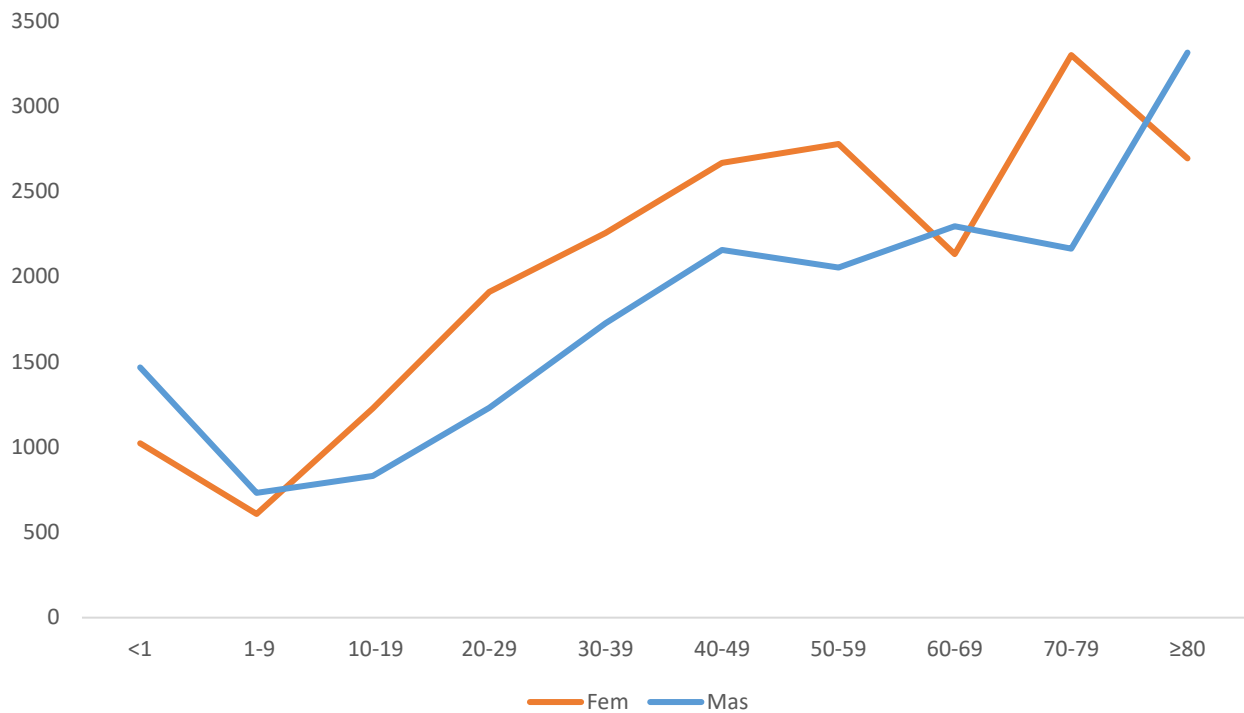
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 10 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 10 de 2021

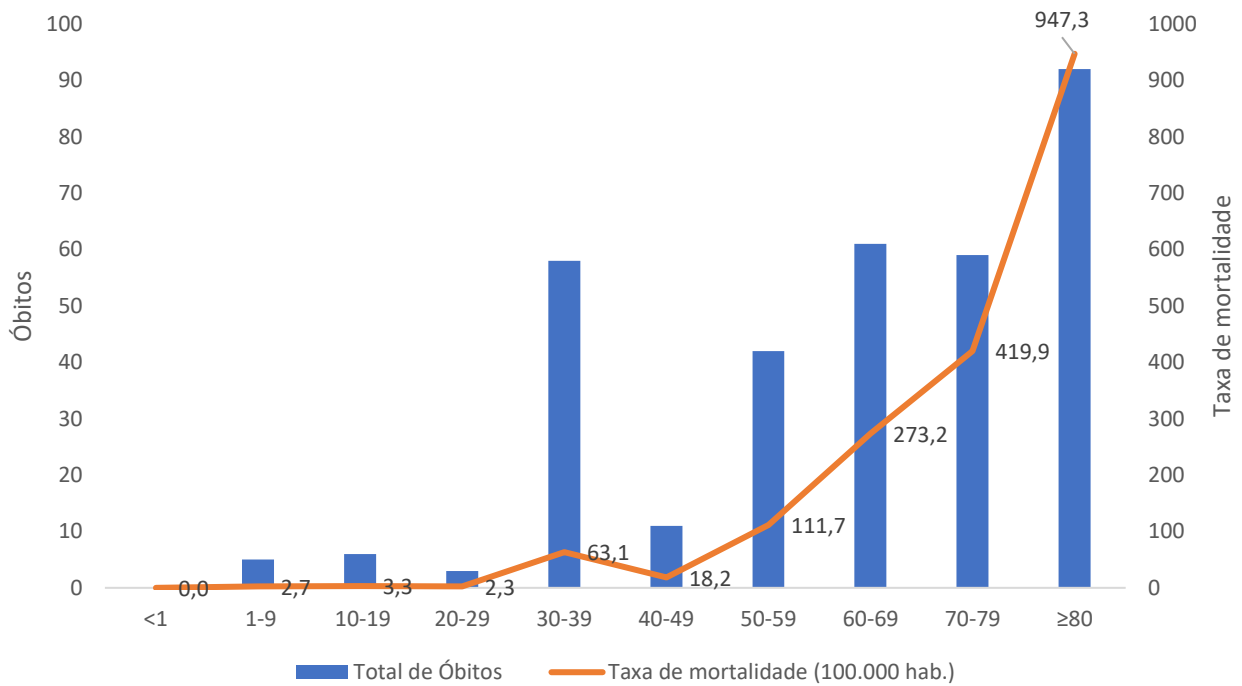


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 78,3 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥ 80 anos (947,3 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (419,9 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9).

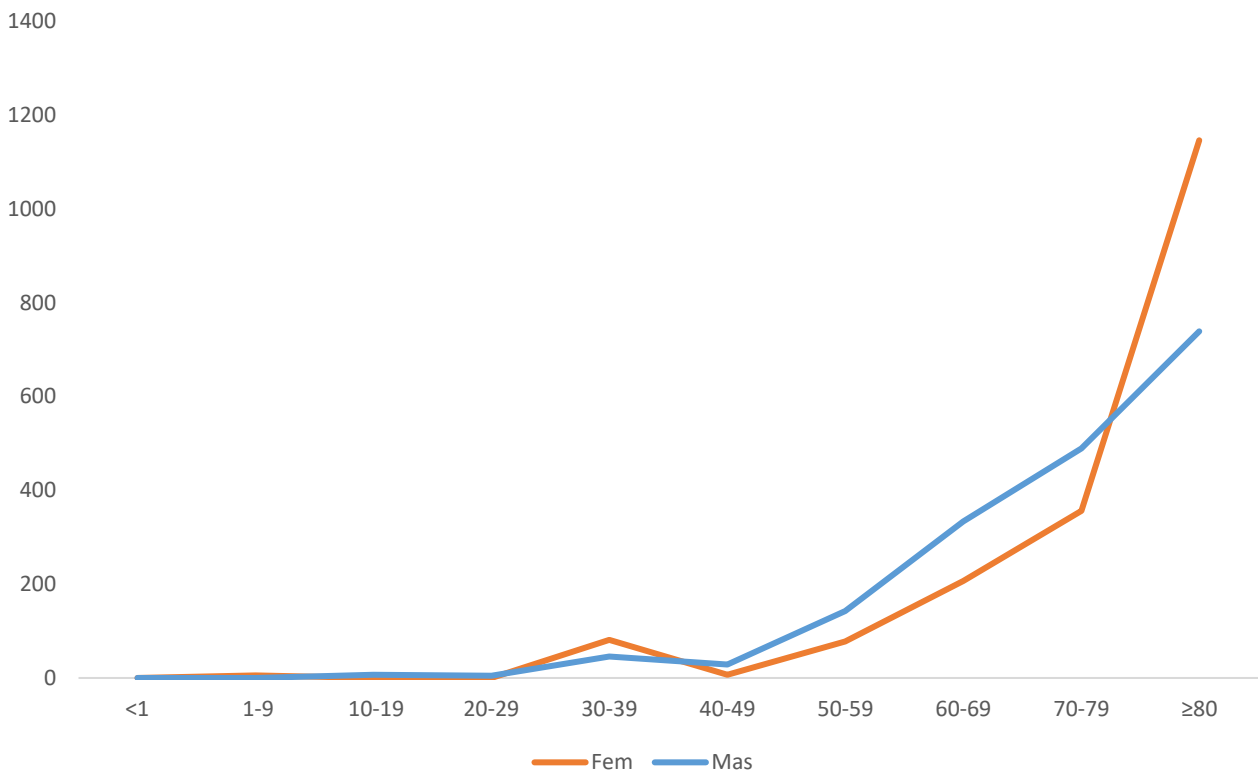
A mortalidade para o sexo masculino (45,5 por 100.000 hab.) foi 1,04 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (43,6 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa de mortalidade para o sexo masculino em comparação com o feminino foi maior em pessoas entre 10 e 29 anos e entre 40 e 79 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 10 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 10 de 2021

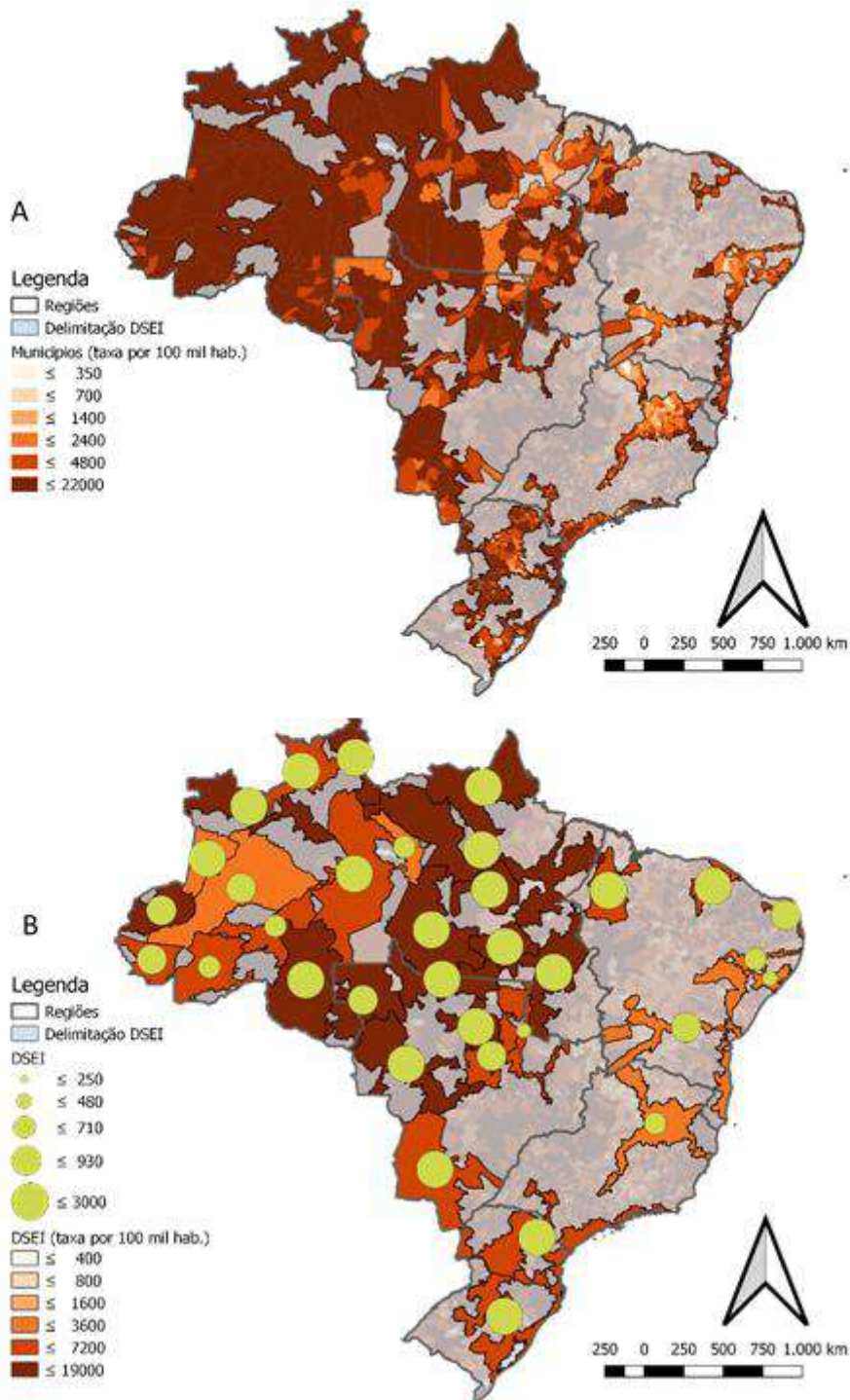


Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

O mapa A apresenta a distribuição de incidências por 100.000 habitantes nos DSEI. O mapa B apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios brasileiros de

abrangência do SASISUS. Os DSEI pertencentes as categorias de incidência mais alta no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte e Centro-Oeste.

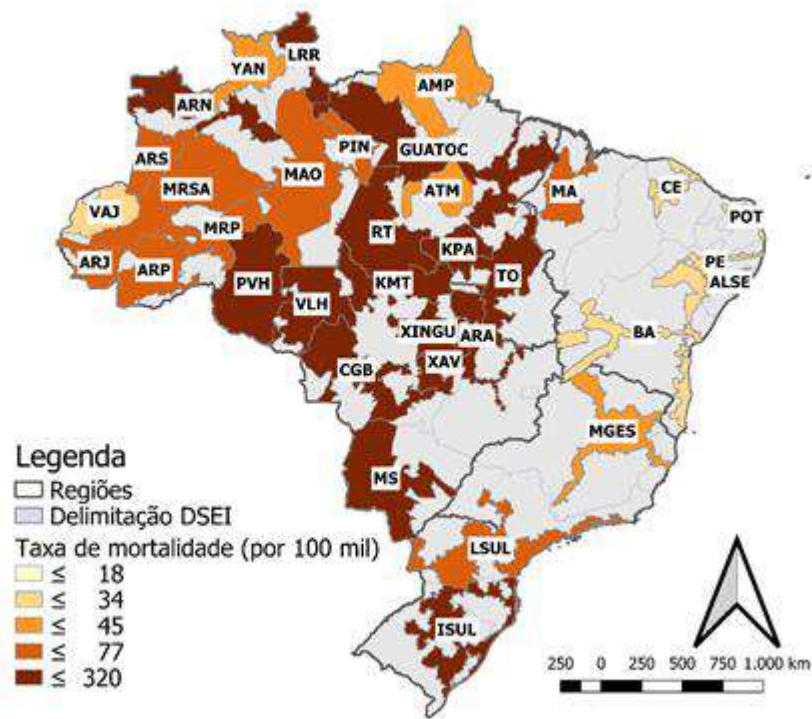
Figura 11. Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A). Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, até a SE 10, 2021



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 9 de 2021. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena, Xavante e Xingu.

Figura 12 – Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 10, 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeitos a revisões.

Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente – $R(t)$

O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença. Os gráficos do $R(t)$ são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, deve-se observar o número efetivo (R_e), calculado a partir dos dados de incidência de COVID-19 no período analisado. Foram incluídos nesta análise apenas os DSEI com registro de caso pelo menos nos últimos 30 dias.

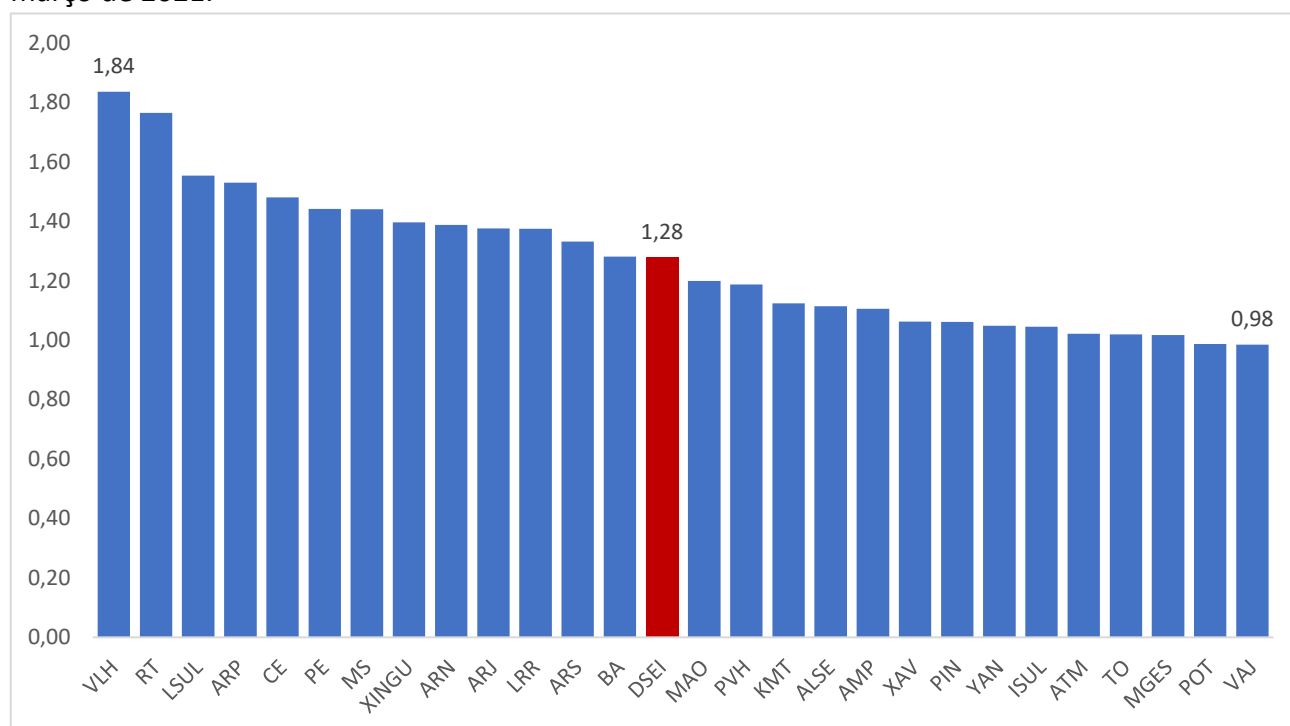
O DSEI que apresentou número de reprodução muito alto no período analisado foi o DSEI Vilhena (1.84), seguido do DSEI Rio Tapajós (1.76), Litoral Sul (1.55), Alto rio Purus (1.53), Ceara (1.48) Pernambuco (1.44), Mato Grosso do Sul (1.44) e Xingu (1.40). Número de reprodução acima de 1.40, indica um alto risco de dispersão da doença no território. Apresentou número efetivo de reprodução menor que 1 os DSEI Potiguara (0.99) e Vale do Javari (0.98). O valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1.28 (1.27-1.29) (tabela 6, figuras 13, 14 e 15).

Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 13 de março de 2021.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI - Brasil	DSEI	1.28	1.27	1.29
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1.11	1.03	1.20
ALTAMIRA	ATM	1.02	1.02	1.03
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1.38	1.31	1.44
ALTO RIO NEGRO	ARN	1.39	1.35	1.42
ALTO RIO PURUS	ARP	1.53	0.89	2.52
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1.33	1.28	1.38
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	AMP	1.11	0.97	1.26
BAHIA	BA	1.28	1.24	1.32
CEARÁ	CE	1.48	1.37	1.61
INTERIOR SUL	ISUL	1.05	1.03	1.06
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1.12	1.11	1.14
LESTE DE RORAIMA	LRR	1.37	1.35	1.40
LITORAL SUL	LSUL	1.55	1.45	1.68
MANAUS	MAO	1.20	1.17	1.23
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.44	1.40	1.49
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1.02	1.01	1.03
PARINTINS	PIN	1.06	1.05	1.07
PERNAMBUCO	PE	1.44	1.26	1.65
PORTO VELHO	PVH	1.19	1.16	1.22
POTIGUARA	POT	0.99	0.98	0.99
RIO TAPAJÓS	RT	1.76	1.24	2.47
TOCANTINS	TO	1.02	0.93	1.11
VALE DO JAVARI	VAJ	0.98	0.88	1.10
VILHENA	VLH	1.84	1.67	2.03
XAVANTE	XAV	1.06	1.05	1.08
XINGU	XINGU	1.40	1.29	1.51
YANOMAMI	YAN	1.05	1.04	1.06

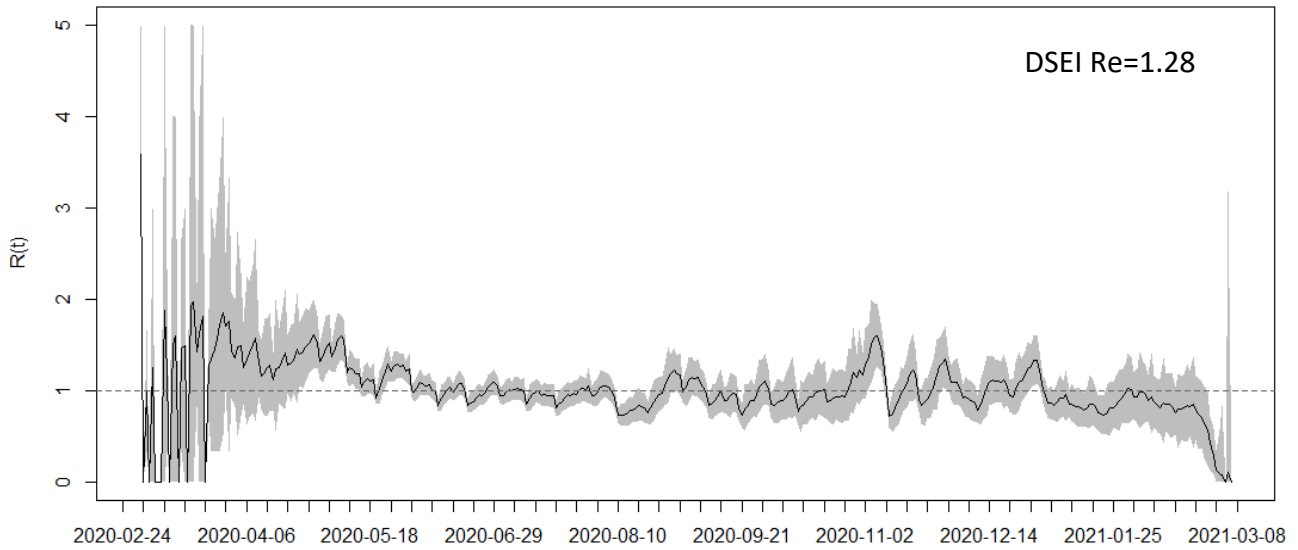
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeito a revisões.

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 13 de março de 2021.



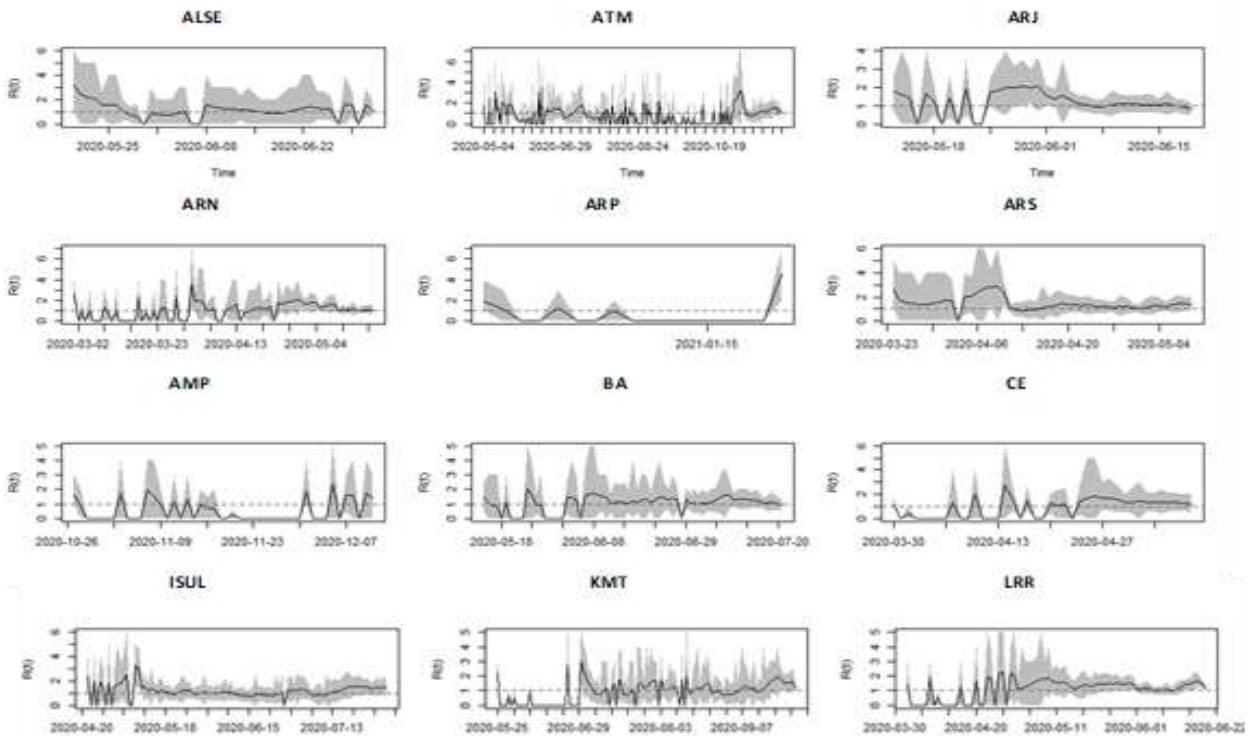
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeito a revisões.

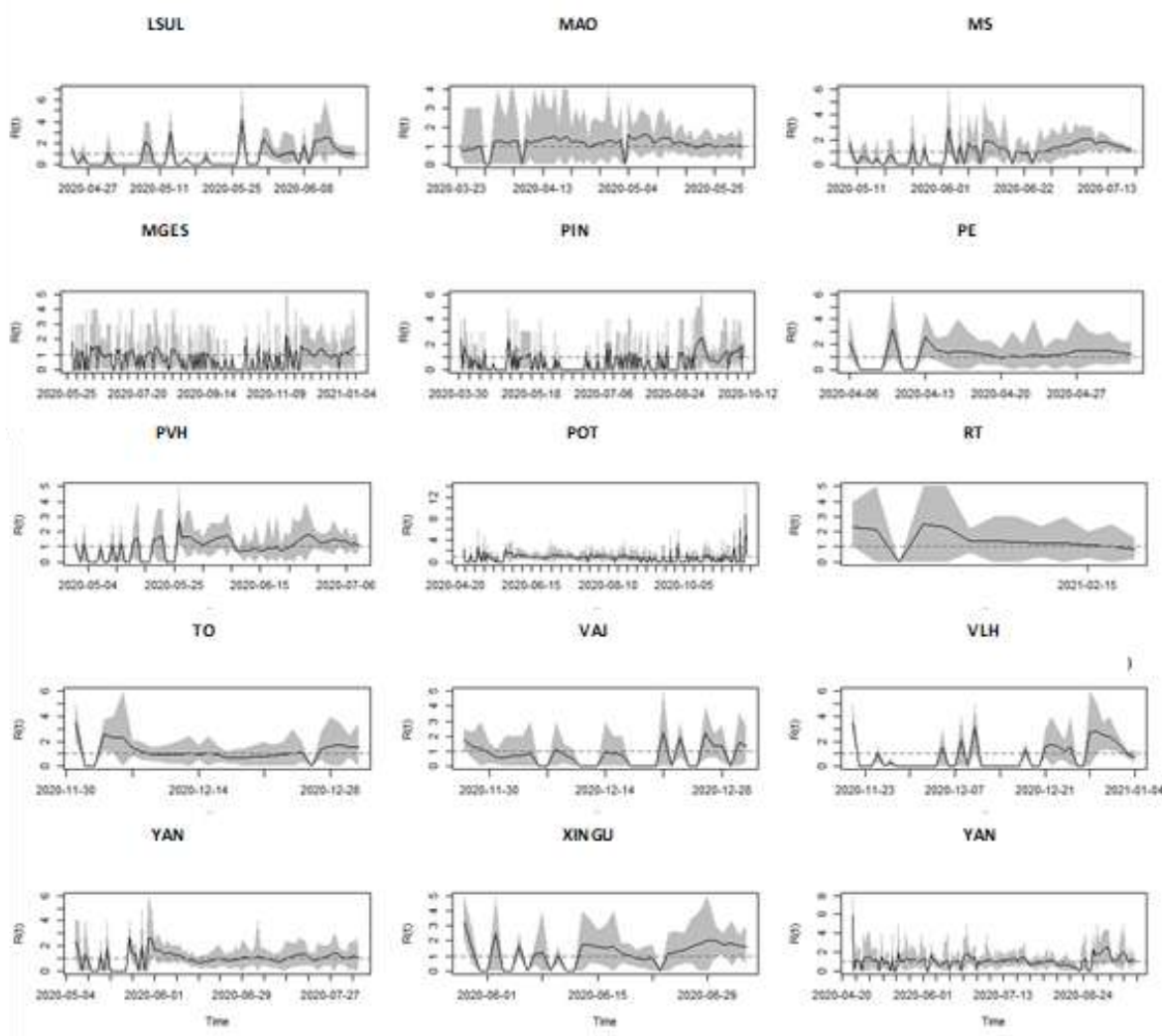
Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 13 de março de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeito a revisões.

Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ de COVID-19, para todos os DSEI, até 13 de março de 2021, Brasil.





Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 13/03/2021, sujeito a revisões.

Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

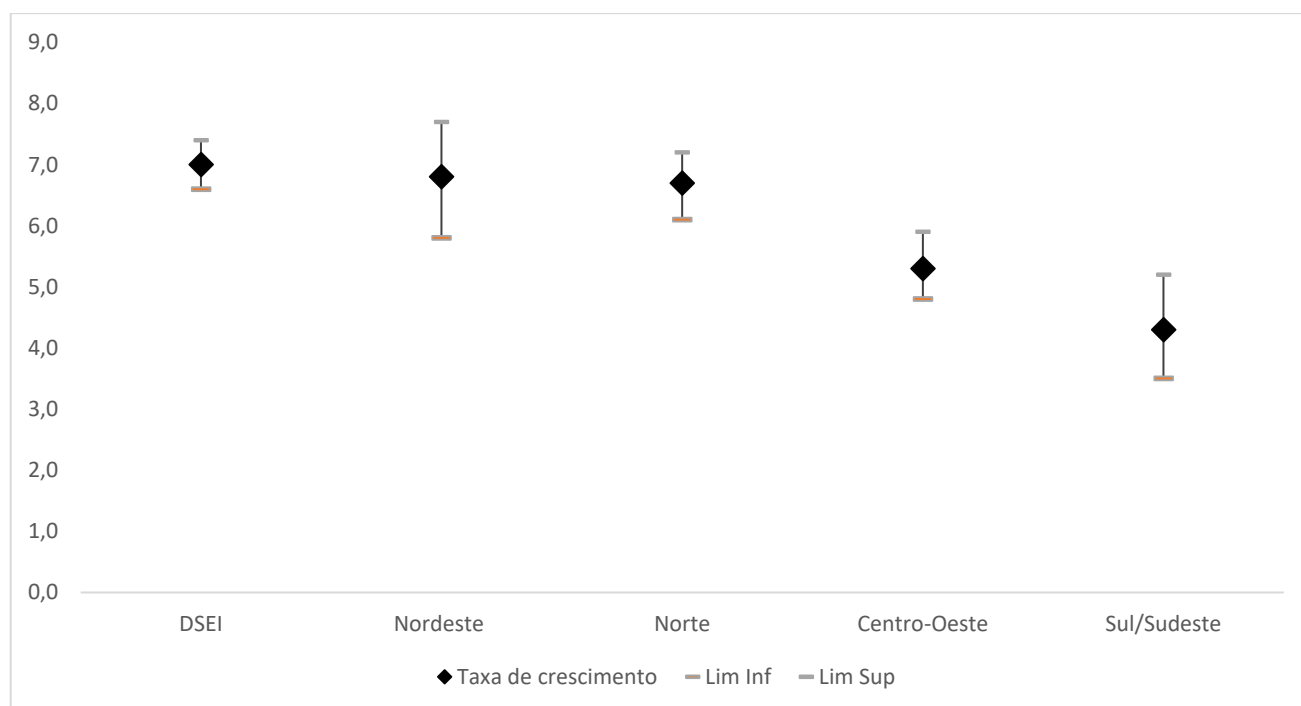
A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da COVID-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação (em dias)
DSEI	7.0	6.6	7.4	9.94
Nordeste	6.8	5.8	7.7	10.26
Norte	6.7	6.1	7.2	10.36
Centro-Oeste	5.3	4.8	5.9	12.98
Sul/Sudeste	4.3	3.5	5.2	16.05

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 13/03/2021, sujeito a revisões

Figura 16. Taxa de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 13/03/2021, sujeito a revisões